



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

LEILÃO 90001/2026

PROCESSO Nº 19.13.0105.0016888/2026-88

ERRATA

1. O item 4.2 passa a vigorar com a seguinte redação:

“4.2 PESSOA FÍSICA: Documento de identificação com validade em todo o território nacional que contenha foto e número de inscrição no CPF, acompanhada da DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO, conforme o modelo constante do ANEXO IV;”

2. Incluir o subitem 4.3.3 com a seguinte redação:

“4.3.3 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO, conforme ANEXO II”

3. INCLUIR O ANEXO IV, conforme modelo abaixo.

Atenciosamente,

São Luís, data da assinatura digital.

JOSÉ LINDSTRON PACHECO
Leiloeiro Administrativo
Comissão Permanente de Contratação – PGJ/MA



ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO – PESSOA FÍSICA

LEILÃO Nº 90001/2026 – PGJ/MA

(RESOLUÇÃO CNMP 37/2009)

Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que eu, _____, CPF n. _____, não sou cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público do Estado do Maranhão atualmente ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, detentor de tais cargos e funções quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório, assim como de servidores atualmente ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, detentor de tais cargos quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

São Luís, _____ de _____ de 2026.

(Assinatura Representante Legal da Empresa)